



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



R E Q U E R I M E N T O Nº. 962

SESSÃO ORDINÁRIA DE 3/11/2025



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

O curso de Mobilidade para auxiliar os deficientes visuais a andar com bengala é de extrema importância para promover autonomia, independência e confiança aos participantes, permitindo que realizem suas atividades pessoais e se locomovam com segurança, reduzindo a dependência de terceiros. Trata-se de uma ação essencial para garantir o direito à acessibilidade e à inclusão na sociedade.

Atualmente o Núcleo de Atendimento Pedagógico Especializado "Alcyr de Oliveira" (NAPE) tem duas profissionais que ministram o curso, o que, diante da crescente demanda, tem acarretado a redução do tempo de aula por aluno.

Sabendo que essa limitação compromete o aprendizado e o desenvolvimento das habilidades necessárias para uma mobilidade segura e eficaz, **REQUEREMOS**, nos termos da Lei Orgânica do Município e depois de cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE** e ao Secretário de Educação **GILBERTO MARIOTTO PERES**, solicitando ampliar e disponibilizar mais dias e horários para o curso de Mobilidade ministrado no NAPE, visando atender com qualidade e dignidade todas as pessoas com deficiência visual que dependem dessa formação para sua independência.

Tal medida é importante, uma vez que o tempo adequado de instrução é fundamental para atender às necessidades específicas de cada assistido, respeitando seu ritmo de aprendizagem e garantindo a efetividade do curso.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 3 de novembro de 2025.

Vereador Autor **CARLOS TRIGO**
MDB

ACT/apzmr



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=RADGV73G0Y07TPME>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: RADG-V73G-0Y07-TPME

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - RADG-V73G-0Y07-TPME
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>